



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Nilma Lopes Santana correspondente ao quinquênio 2013/2018.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Nilma Lopes Santana requereu a concessão do gozo de trinta dias de licença prêmio, referentes ao quinquênio 2013/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o deferimento do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora Nilma Lopes Santana, com gozo de trinta dias a partir do dia dezoito de julho de 2023. Restando ainda referente ao quinquênio 2013/2018 um saldo de trinta dias para agendamento e gozo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS

[conforme assinatura no documento original]